



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 091, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**Súmula:** Substitui membro da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo eletrônico nº 2480/2024,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir as senhoras Jaqueline Vanelli e Claudete Lucia Scaravonatto, representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, junto ao Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nomeadas pelo Decreto nº 136/2023, passando a ser conforme segue:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: Maria Carolina Sestak Rodrigues

Técnica de Referência: Luan Kirsten

**Art. 2º.** Os demais membros citados no Decreto 136/2023, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 05 de Abril de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3059  
de 05/04/24 FL. *1*  
Visto *[assinatura]*